



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. LUCIANO SILVA BARRETO
OITAVA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO
nº 0801072-62.2026.8.19.0037

DESPACHO

Levando em conta a petição de i.e. 297243618 (PJE):

1. Intime-se a defesa para oferecer as razões de recurso.
2. Apresentadas as razões, remetam-se os autos ao Juízo de origem para o oferecimento de contrarrazões pelo Ministério Público com atuação naquela Instância.
3. Após, dê-se vista à Procuradoria de Justiça e, apresentado o parecer, volvam à conclusão.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. LUCIANO SILVA BARRETO

